

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Federal 8.742/93
Lei Municipal 790/96

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS REALIZADA DIA 24-04-2017. PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA.

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, às 15h, na Casa dos Conselhos na cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão, localizada na Rua Urbano Santos 513 – Juçara, realizou-se a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a presença dos seguintes conselheiros: Katiana Miranda Sá, Karla Maysa Bringel Machado Araújo, Francisca Camelo de Melo, Andréia Aquino Santos, Francisco Pereira Lima, Paola Lima Silva Costa, Wendegenha Mota Lopes, Marcelina Nascimento de Almeida, Maria de Jesus Torquato Cavalcante, Divina Pereira Brito. Reunião da Assembleia de Eleição da atual Diretoria Executiva do CMAS, para o mandato de 02 anos, todos os representantes se apresentam, o quórum é confirmado e a Karla Maysa representante do Poder Público e presidente do CMAS informa que, o mandato de presidente eleito nesta Assembleia é da Sociedade Civil e a Vice Presidência do Poder Público onde é cada 02 anos há alternância de poderes e solicita que a Sociedade Civil indique seu representante à **Presidência** onde é indicada foi a **Sr.^a Maria de Jesus Torquato Cavalcante**, e o representante indicado do Poder Público a **Vice Presidência**, foi a **Sr.^a Andréia Aquino Santos**, onde todos presentes aprovam por unanimidade, formando assim a atual Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, onde foram eleitos e empossados para o mandato de **24 de Abril de 2017 à 24 de Abril de 2019**. Após a eleição, foi tratado sobre a demanda solicitada pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, referente ao Plano de Ação para Co-financiamento Estadual de Recursos dos Serviços de Proteção Básica e Proteção Especial, onde o Município de Imperatriz, solicita o Co - financiamento dos seguintes serviços Proteção Básica que são:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Federal 8.742/93
Lei Municipal 790/96

recursos para Benefícios Eventuais no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais). Para a Proteção Especial está sendo solicitados recursos para: o PAEFI no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), RESIDÊNCIA INCLUSIVA valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), CENTRO POP no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), CENTRO DIA no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES, no valor R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Ao final foi apreciado e aprovado por unanimidade pelos presentes o Plano de Ação, para pleitear os recursos via Governo do Estado. Sem mais nada a declarar Eu, Ina Luiza Duarte Maciel, secretária Executiva do conselho, lavrei a presente ata, que lida e achada será assinada por que é de direito.

Imperatriz, Ma 24 de Abril de 2017.

Andréia Aquino Santos Andréia Aquino Santos
Divina Pereira Brito Divina Raide Pereira Brito
Francisca Camelo de Melo Francisca de Melo Camelo
Francisco Pereira Lima Francisco Pereira de Lima
Karla Maysa Bringel Machado Araújo Karla Maysa Bringel Machado
Katiana Miranda Sá Katiana Miranda Sá
Marcelina Nascimento de Almeida Marcelina Nascimento de Almeida
Maria de Jesus Torquato Cavalcante M. Cavalcante
Paola Lima Silva Costa Paola Lima Silva Costa
Wendegenha Mota Lopes Wendegenha Mota Lopes